



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4418/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

Concede licença para casamento a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

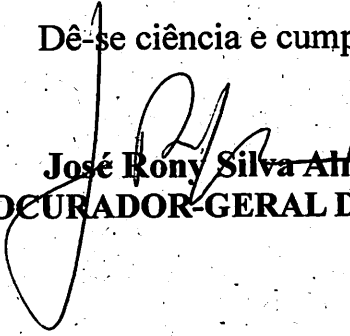
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0218.0000035/2017-09, datado de 18 de dezembro de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **SILVIA NUNES LEAL**, em que solicita licença para casamento, de 08 (oito) dias, no período de 05 a 12/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **SILVIA NUNES LEAL** licença para casamento, no período de 05 a 12/01/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

